



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1107- Major Sales-RN, terça-feira, 10 de novembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.24.003TP
Decreto nº 207, de 10 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.24.003TP, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 869862/2018 - MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020.

LEGISLAÇÃO APLICADA: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1993:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e tratadas as questões recursais nas fases de habilitação e julgamento das propostas, como preceitua disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão permanente de Licitação e deliberação desta administração superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja a escolha de empresa para executar os serviços concernentes a revitalização da praça de eventos no município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 869862/2018 - Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, à empresa do ramo pertinente: ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.768.809/0001-63, Inscrição Estadual nº 20.443.146-8, com endereço na Rua Vereador José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, representada pelo Senhor JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.110.764-08, portador da

Cédula de Identidade nº 002.383.515 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereador José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 194.549,84 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), oferecendo melhor desempenho e proposta para a administração pública municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 04 de maio de 2020

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

Decreto nº 207, de 10 de novembro de 2020.

Antecipa Feira Livre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar,

Considerando a realização da eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no próximo dia 15 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 15 de novembro (domingo) para o dia 14 de novembro de 2020 (sábado).

Parágrafo Único. A antecipação de que trata o presente Decreto se dá em decorrência da realização do pleito eleitoral para a escolha do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no nosso Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1107- Major Sales-RN, terça-feira, 10 de novembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL